ORIGINAL
PROC. Nº 129/14
EM 6/6/14 20

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

As festas juninas são um evento cultural absolutamente relevante e este Legislativo precisa apoiar iniciativas dessa natureza.

Assim, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 83/14

DOCUMENTO N.º 1342/14

Autorizo o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, de área do **Campo do Areião**, no Jardim Irmã Dolores, pela Associação em Prol do Desenvolvimento Cultural e Social – PRODEC.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área do Campo do Areião, no Jardim Irmã Dolores, pela Associação em Prol do Desenvolvimento Cultural e Social – PRODEC, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, obedecidas as normas sanitárias em vigor.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 5 de junho de 2014.

a) PEDRO GOUVÊA

sec 904/PG/AD/ka